

Processo: 2026012613

Autorização de Compras: 118382

Valor: R\$ 1.459,32

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	2026.1131
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar
Fonte	231 – Transferências de Recursos SUS - ESTADO
Empenho	4899

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato nº: 8/2025**, firmado em 29 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através da servidora **JANAÍNA BATISTA RIBEIRO**, portadora do CPF sob o nº 003.037.361-19, para a função de Gestora do Contrato e, o servidor **JESSÉ LOPES LOUZAS**, portador do CPF sob o nº 083.811.131-99, para a função de Fiscal do Contrato, conforme Portaria nº: 477, de 25 de novembro de 2025, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia – GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 16 de abril de 2026.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde